

Francisco Roberto Papaterra Limongi Mariutti: 6,0 (seis inteiros) (reprovado); Mariana Peceguini Ruggieri: 8,0 (oito inteiros) (aprovada); Fábio José Santos de Oliveira: 7,0 (sete inteiros) (aprovado); André Barbosa de Macedo: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) (reprovado); Patrícia Trindade Nakagome: 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) (reprovada); Danilo Chiovatto Serpa: 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) (reprovado); Fábio Roberto Lucas: 8,5 (oito inteiros e cinco décimos) (aprovado); Meire Oliveira Silva: 5,0 (cinco inteiros) (reprovada); Marcos Lemos Ferreira dos Santos: 7,0 (sete inteiros) (aprovado); Andréa Catrópa da Silva: 7,0 (sete inteiros) (aprovada); Gisela Anauate Bergonzoni: 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) (reprovada); Lígia Rodrigues Balista: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) (reprovada); Luana Barossi: 7,0 (sete inteiros) (aprovada); Rodrigo Lobo Damasceno: 8,0 (oito inteiros) (aprovado); Aparecido José Carlos Nazário: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) (reprovado); Laura Taddei Brandini: 6,0 (seis inteiros) (reprovada); Milena Mulatti Magri: 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) (reprovada); Mariella Augusta Pereira Mariz Masagão: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) (reprovada); Carlos Frederico Barrere Martin: 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) (reprovado); Larissa Drigo Agostinho: 6,0 (seis inteiros) (reprovada); Maria Luísa Rangel De Bonis: 6,0 (seis inteiros) (reprovada); Silvana Moreli Vicente Dias: 6,0 (seis inteiros) (reprovada); Marise Soares Hansen: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) (reprovada); Julián Miguel Barbero Fuks: 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) (reprovado); Sandra Trabucco Valenzuela: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) (reprovada); Rafael Zacca Fernandes: 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) (aprovado); Maria Cecília Marks: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) (reprovada); Ana Carolina de Carvalho Mesquita: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) (reprovada); Maurício Oliveira Santos: 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) (aprovado); Matheus Barbosa Morais de Brito: 6,0 (seis inteiros) (reprovado); Danilo Bernardes Teixeira: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) (reprovado); Gabriel Victor Rocha Pinezi: 6,0 (seis inteiros) (reprovado); Renata Santos Rente: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) (reprovada) e Julio Augusto Xavier Galharte: 6,0 (seis inteiros) (reprovado).

O Prof. Dr. Anderson Gonçalves da Silva, presidente da Comissão Julgadora, perante os candidatos presentes, proclamou o resultado no qual foram reprovados os candidatos Eder Rodrigues Pereira, Alcebiades Diniz Miguel, Milene Suzano de Almeida, Daniel Lago Monteiro, Flávia Cristina de Souza Nascimento Falleiros, Giselle Madureira Bueno, Livia Bueloni Gonçalves, Francisco Roberto Papaterra Limongi Mariutti, Fábio José Santos, André Barbosa de Macedo, Patrícia Trindade Nakagome, Danilo Chiovatto Serpa, Meire Oliveira Silva, Marcos Lemos Ferreira dos Santos, Andréa Catrópa da Silva, Gisela Anauate Bergonzoni, Lígia Rodrigues Balista, Luana Barossi, Rodrigo Lobo Damasceno, Aparecido José Carlos Nazário, Laura Taddei Brandini, Milena Mulatti Magri, Mariella Augusta Pereira Mariz Masagão, Carlos Frederico Barrere Martin, Silvana Moreli Vicente Dias, Marise Soares Hansen, Julián Miguel Barbero Fuks, Sandra Trabucco Valenzuela, Maria Cecília Marks, Ana Carolina de Carvalho Mesquita, Matheus Barbosa Morais de Brito, Danilo Bernardes Teixeira, Gabriel Victor Rocha Pinezi, Renata Santos Rente e Julio Augusto Xavier Galharte; e aprovados os candidatos Cláudia Maria de Vasconcelos, Annita Costa Malufe, Mariana Peceguini Ruggieri, Fábio Roberto Lucas, Larissa Drigo Agostinho, Maria Luísa Rangel De Bonis, Rafael Zacca Fernandes e Maurício Oliveira Santos para a segunda fase do concurso.

Ato contínuo, os candidatos presentes foram convidados a tomar ciência do resultado por escrito e os candidatos aprovados tomaram conhecimento do cronograma de provas para a segunda fase. Nada mais havendo a tratar, os candidatos foram dispensados e a Comissão Julgadora encerrou os trabalhos deste dia. No dia 17/02/2020, às 09h00, na sala de Defesas do prédio da Administração da Faculdade, iniciou-se em sessão pública a Prova pública de arguição do memorial da candidata Claudia Maria de Vasconcelos. A candidata respondeu a todas as perguntas que lhe foram formuladas e às 09h45 tomou ciência da lista da prova didática, sorteando o ponto nº 03 – Aspectos da teoria do romance. Às 10h00, iniciou-se em sessão pública a Prova pública de arguição do memorial da candidata Annita Costa Malufe. A candidata respondeu a todas as perguntas que lhe foram formuladas e às 10h45 tomou ciência da lista da prova didática, sorteando o ponto nº 07 – Problemas e métodos da literatura comparada.

Às 11h00, iniciou-se em sessão pública a Prova pública de arguição do memorial da candidata Mariana Peceguini Ruggieri. A candidata respondeu a todas as perguntas que lhe foram formuladas e às 11h45 tomou ciência da lista da prova didática, sorteando o ponto nº 10 – A literatura e o leitor.

Às 14h00, iniciou-se em sessão pública a Prova pública de arguição do memorial do candidato Fábio Roberto Lucas. O candidato respondeu a todas as perguntas que lhe foram formuladas e às 14h45 tomou ciência da lista da prova didática, sorteando o ponto nº 09 – Correntes Críticas na teoria literária.

Às 15h00, iniciou-se em sessão pública a Prova pública de arguição do memorial da candidata Larissa Drigo Coutinho. A candidata respondeu a todas as perguntas que lhe foram formuladas e às 15h45 tomou ciência da lista da prova didática, sorteando o ponto nº 06 – Linguagem poética: sonoridade, ritmo e imagem.

Às 16h00, iniciou-se em sessão pública a Prova pública de arguição do memorial da candidata Maria Luísa Rangel De Bonis. A candidata respondeu a todas as perguntas que lhe foram formuladas e às 16h45 tomou ciência da lista da prova didática, sorteando o ponto nº 04 – Aspectos da teoria do conto.

17h00, iniciou-se em sessão pública a Prova pública de arguição do memorial do candidato Rafael Zacca Fernandes. O candidato respondeu a todas as perguntas que lhe foram formuladas e às 17h45 tomou ciência da lista da prova didática, sorteando o ponto nº 07 – Problemas e métodos da literatura comparada.

Às 18h00, iniciou-se em sessão pública a Prova pública de arguição do memorial do candidato Maurício Oliveira Santos. O candidato respondeu a todas as perguntas que lhe foram formuladas e às 18h45 tomou ciência da lista da prova didática, sorteando o ponto nº 10 – A literatura e o leitor.

Nada mais havendo a tratar, os candidatos foram dispensados e a Comissão Julgadora encerrou os trabalhos do dia.

No dia 18/02/2020, às 09h45, na sala de Defesas do prédio da Administração da Faculdade, teve início, em sessão pública, perante a Comissão Julgadora, a Prova Didática da candidata Cláudia Maria de Vasconcelos. O Senhor Presidente, Professor Doutor Anderson Gonçalves da Silva, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência regimental. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em cinquenta e sete minutos.

Às 10h45, teve início a Prova Didática da candidata Annita Costa Malufe. O Senhor Presidente, Professor Doutor Anderson Gonçalves da Silva, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência regimental. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em cinquenta e sete minutos.

Às 11h45, teve início a Prova Didática da candidata Mariana Peceguini Ruggieri. O Senhor Presidente, Professor Doutor Anderson Gonçalves da Silva, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência regimental. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em cinquenta e sete minutos.

Às 14h45, teve início a Prova Didática do candidato Fábio Roberto Lucas. O Senhor Presidente, Professor Doutor Anderson Gonçalves da Silva, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra ao candidato, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência regimental. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em cinquenta e sete minutos.

Às 15h45, teve início a Prova Didática da candidata Larissa Drigo Agostinho. O Senhor Presidente, Professor Doutor Anderson Gonçalves da Silva, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência regimental. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em cinquenta minutos.

Às 16h45, teve início a Prova Didática da candidata Maria Luísa Rangel Del Bonis. O Senhor Presidente, Professor Doutor Anderson Gonçalves da Silva, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência regimental. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em quarenta e um minutos.

Às 17h45, teve início a Prova Didática do candidato Rafael Zacca Fernandes. O Senhor Presidente, Professor Doutor Anderson Gonçalves da Silva, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra ao candidato, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência regimental. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em cinquenta e dois minutos.

Às 18h45, teve início a Prova Didática do candidato Maurício Oliveira Santos. O Senhor Presidente, Professor Doutor Anderson Gonçalves da Silva, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra ao candidato, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência regimental. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em quarenta e três minutos.

Nada mais havendo a tratar, os candidatos foram dispensados e a Comissão Julgadora encerrou os trabalhos do dia.

No dia 19/02/2020, às 09h00, na sala de Concursos do prédio da Administração da FFLCH, o presidente da comissão, Prof. Dr. Anderson Gonçalves da Silva, verificando a presença de todos os membros, deu início ao julgamento final do concurso. Ato contínuo, a Comissão Julgadora atribuiu notas às provas. A classificação final, face às médias atribuídas pelos examinadores é a seguinte:

Prof. Dr. Anderson Gonçalves da Silva: Cláudia Maria de Vasconcelos: 7,9 (sete inteiros e nove décimos) (aprovada e indicada); Annita Costa Malufe: 7,6 (sete inteiros e seis décimos) (aprovada); Mariana Peceguini Ruggieri: 6,4 (seis inteiros e quatro décimos) (reprovada); Fábio Roberto Lucas: 7,8 (sete inteiros e oito décimos) (aprovado); Larissa Drigo Agostinho: 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) (reprovada); Maria Luísa Rangel De Bonis: 6,9 (seis inteiros e nove décimos) (reprovada); Rafael Zacca Fernandes: 7,3 (sete inteiros e três décimos) (aprovado); Maurício Oliveira Santos: 7,2 (sete inteiros e dois décimos) (aprovado);

Profa. Dra. Maria Augusta Bernardes Fonseca: Cláudia Maria de Vasconcelos: 8,1 (oito inteiros e um décimo) (aprovada); Annita Costa Malufe: 7,4 (sete inteiros e quatro décimos) (aprovada); Mariana Peceguini Ruggieri: 6,2 (seis inteiros e dois décimos) (reprovada); Fábio Roberto Lucas: 8,3 (oito inteiros e três décimos) (aprovado e indicado); Larissa Drigo Agostinho: 6,8 (seis inteiros e oito décimos) (reprovada); Maria Luísa Rangel De Bonis: 6,9 (seis inteiros e nove décimos) (reprovada); Rafael Zacca Fernandes: 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) (aprovado); Maurício Oliveira Santos: 7,2 (sete inteiros e dois décimos) (aprovado);

Profa. Dra. Danielle dos Santos Corpas: Cláudia Maria de Vasconcelos: 7,9 (sete inteiros e nove décimos) (aprovada e indicada); Annita Costa Malufe: 7,6 (sete inteiros e seis décimos) (aprovada); Mariana Peceguini Ruggieri: 6,4 (seis inteiros e quatro décimos) (reprovada); Fábio Roberto Lucas: 7,8 (sete inteiros e oito décimos) (aprovado); Larissa Drigo Agostinho: 6,7 (seis inteiros e sete décimos) (reprovada); Maria Luísa Rangel De Bonis: 6,9 (seis inteiros e nove décimos) (reprovada); Rafael Zacca Fernandes: 7,0 (sete inteiros) (aprovado); Maurício Oliveira Santos: 7,0 (sete inteiros) (aprovado);

Prof. Dr. Adriano Schwartz: Cláudia Maria de Vasconcelos: 8,0 (oito inteiros) (aprovada e indicada); Annita Costa Malufe: 7,1 (sete inteiros e um décimo) (aprovada); Mariana Peceguini Ruggieri: 6,8 (seis inteiros e oito décimos) (reprovada); Fábio Roberto Lucas: 7,4 (sete inteiros e quatro décimos) (aprovado); Larissa Drigo Agostinho: 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) (reprovada); Maria Luísa Rangel De Bonis: 6,7 (seis inteiros e sete décimos) (reprovada); Rafael Zacca Fernandes: 7,2 (sete inteiros e dois décimos) (aprovado); Maurício Oliveira Santos: 7,0 (sete inteiros) (aprovado);

Profa. Dra. Celia de Moraes Rego Pedrosa: Cláudia Maria de Vasconcelos: 8,4 (oito inteiros e quatro décimos) (aprovada); Annita Costa Malufe: 8,1 (oito inteiros e um décimo) (aprovada); Mariana Peceguini Ruggieri: 7,3 (sete inteiros e três décimos) (aprovada); Fábio Roberto Lucas: 8,9 (oito inteiros e nove décimos) (aprovado e indicado); Larissa Drigo Agostinho: 6,6 (seis inteiros e seis décimos) (reprovada); Maria Luísa Rangel De Bonis: 6,0 (seis inteiros) (reprovada); Rafael Zacca Fernandes: 7,7 (sete inteiros e sete décimos) (aprovado); Maurício Oliveira Santos: 7,2 (sete inteiros e dois décimos) (aprovado);

Após a verificação das notas e médias, a Comissão Julgadora reprovou as candidatas Mariana Peceguini Ruggieri, Larissa Drigo Agostinho e Maria Luísa Rangel De Boni; aprovou os candidatos Cláudia Maria de Vasconcelos, Annita Costa Malufe, Fábio Roberto Lucas, Rafael Zacca Fernandes e Maurício Oliveira Santos; e indicou a Professora Doutora CLÁUDIA MARIA DE VASCONCELLOS para o preenchimento da vaga existente. O referido relatório será submetido à apreciação da Congregação.

HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO DA FFLCH-USP, EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/02/2020

## FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL 26/2020 - ABERTURA DE VAGAS – PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS /FMUSP - 2020

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos a 50 (cinquenta) vagas para Mestrado/Doutorado, conforme abaixo discriminado:

### I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do programa, à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 470 – Térreo – Sala 13 – São Paulo/SP, no período de 02/03/2020 a 11/12/2020, nos dias úteis, das 08h às 18h.

### II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Formulário de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação (<http://fm.usp.br/posgrad/portal/> Inscrição/Programas).
2. Cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional Migratório (RNM)
3. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
4. 1 foto recente 3 X 4
5. Cópia legível do Diploma Graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau.
6. Resultado de Proficiência em Inglês (com validade de 5 anos); ao aluno estrangeiro é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Brás, até 6 meses antes do prazo limite do curso <http://celpebras.inep.gov.br>

Obs.: Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência em inglês: Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, filial Pinheiros, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 pontos; para curso de doutorado: 60 pontos; Toefl

internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120

pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado; Não é aceito o Toefl Institucional.

7. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais).

### III. SELEÇÃO

Os critérios de seleção para o ingresso na pós-graduação nos cursos de mestrado e doutorado compreendem:

1. Análise do Currículo Lattes (peso 2);
2. Avaliação do Plano de Pesquisa (peso 5);
3. Arguição sobre os conhecimentos do projeto de pesquisa que será desenvolvido e sobre a linha de pesquisa em geral (peso 3).

A nota final será calculada através da média entre as notas obtidas na arguição, no projeto de pesquisa e no currículo. Serão aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientação, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

A aprovação para Doutorado exige como pré-requisito a publicação em período indexado de artigo científico completo relacionado ao trabalho de Mestrado.

Serão considerados aptos a se candidatar para ingresso no curso de Doutorado Direto os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

1. Ter realizado projeto de iniciação científica, ou ter apresentado trabalho em congresso com publicação do resumo em anais, ou ter publicação em periódico indexado em base de dados nacionais ou internacionais, ou ter experiência prévia em área acadêmica de instituição de ensino superior.

Os critérios de seleção para o ingresso na pós-graduação no curso de Doutorado Direto compreendem:

1. Análise do Curriculum Lattes (peso 3)
2. Mérito do projeto de pesquisa (peso 5).
3. Arguição sobre os conhecimentos sobre o projeto de pesquisa que será desenvolvido e sobre a linha de pesquisa em geral (peso 2).

A nota final será calculada através da média entre as notas obtidas na arguição, no projeto de pesquisa e no currículo. Serão aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientação, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

1. O Currículo será analisado em relação às atividades curriculares (graduação, especialização ou outras formas de pós-graduação lato e stricto sensu), participações em eventos científicos, publicações científicas e vinculação profissional.
2. Avaliação do Plano de Pesquisa;

Serão considerados: relevância do tema, revisão de literatura, coerência técnico-metodológica e exequibilidade.

### IV. RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado na página do programa na Internet ([www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) – pós-graduação – senso estrito – programa – edital – resultado da seleção)

### V. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no mesmo local da inscrição, Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 470 – Térreo – Sala 13 – São Paulo/SP.

O cumprimento do Artigo 53 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial.

- Informações adicionais: e-mail e telefone do programa. [mpos2@usp.br](mailto:mpos2@usp.br) – Telefone 3061-7347.

## FACULDADE DE MEDICINA

### VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL Nº 10/2020 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PROCESSO SELETIVO

Terá início no dia 16 de março de 2020, às 8 horas, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva nº 87, o Processo Seletivo para a contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), junto ao Departamento de Cirurgia, no conjunto das disciplinas VCI513 “Diagnóstico por Imagem”, VCI4104 “Diagnóstico por Imagem I”; VCI4203 “Diagnóstico por Imagem II”; VCI206 “Anatomia Aplicada ao Diagnóstico por Imagem”, conforme Edital FMVZ nº 01/2020 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 08/01/2020, para o qual estão inscritos os candidatos 1) Reinaldo Cesar, 2) Bruno Ferrante, 3) Carolina de Oliveira Ghirelli e 4) Carina Outi Baroni. A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes membros:

#### MEMBROS TITULARES

- Stefano Carlo Filippo Hagen – Professor Doutor do Departamento de Cirurgia da FMVZ-USP;
- Fabio Gregori – Professor Doutor do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal da FMVZ-USP;
- Luiz Carlos Vulcano – Professor Titular da FMVZ-UNESP/ Botucatu.

#### MEMBROS SUPLENTE

- Carla Aparecida Batista Lorigados – Professora Doutora do Departamento de Cirurgia da FMVZ-USP;
- Maria Jaqueline Mamprim – Professora Adjunta do Departamento de Cirurgia Veterinária e Reprodução Animal da FMVZ-UNESP/Botucatu.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão de Seleção acima mencionada.

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL FO 04/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 02 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE DENTÍSTICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo CONVOCA os candidatos Luciano Bonatelli Bispo, RG 20.845.010-5; Lourenço de Moraes Rego Roselino, RG 34.177.446-7; Rayssa Ferreira Zanatta, RG MG15.279.429; Tânia Mara da Silva, RG 44.320.567-X; Victor Pinheiro Feitoso, RG 99010512429; Bianca Medeiros Maran, RG 9.806.004-9; Rafael Menezes Silva, RG MG-14.844.507; Josué Junior Araujo Pierote, RG 2.669.262; Waldemir Francisco Vieira Junior, RG 45.947.006-1; Marina de Godoy Almeida, RG 29.514.349-6; Carlos Alberto Kenji Shimokawa, RG 35.669.526-8; Livia Favaro Zeola, RG 46.469.793-1; Bruna Marin Fronza, RG 80771151457; Alexander Cassandri Nishida, RG 33.812.886-4; Eric Mayer dos Santos, RG 48.548.278-2; Sávio José Cardoso Bezerra, RG 3779530; Marcela Charantola Rodrigues, RG 43.721.999-9 e Paulo André Yamin, RG 32.920.104-9, inscritos no concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor junto ao Departamento de Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, conforme Edital FO 35/2019 para o início do curso, no dia 13 de abril de 2020, às 8 horas (horário de Brasília), na Sala da Congregação desta Unidade, à Av. Professor Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – São Paulo/SP, munidos de documento de identidade.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo, na disciplina AP-741 – Arquitetura Paisagística I: introdução do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de

que trata o presente Edital será realizado nos dias 25 e 26 de março de 2020, no Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, situado na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Rua Elis Regina, nº 50, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário para a realização das provas:

- Dia 25-03-2020 - quarta-feira
- 10:00 horas - Abertura dos trabalhos e sorteio do ponto para a prova didática;
- 10:30 horas – Prova de Títulos
- Dia 26-03-2020 - quinta-feira
- 10 horas - Prova Didática;
- 11 horas - Prova do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística;
- 15 horas - Divulgação dos resultados e elaboração do parecer.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Titulares: Luise Weiss (UNICAMP), Omar Ribeiro Thomaz (UNICAMP), Vladimir Bartalini (FAU/USP), Klara Anna Maria Kaiser Mori (FAU/USP) e Vera Maria Pallamin (FAU/USP). Professores Suplentes: Neri de Barros Almeida (UNICAMP) e Carlos Alberto Ferreira Martins (SC/USP). Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a

**candidata inscrita: Maria José de Azevedo Marcondes.**

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

#### INSTITUTO DE ARTES

#### EDITAL

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, nas disciplinas AP-111 - Teoria e Projeto I: Introdução, AP-112 - Teoria e Projeto II: Processos Criativos, AP-120 - Teoria e Projeto X: Interiores, AP981 - Preservação e Restauro I: Fundamentos e Conceitos, AP982 - Tópicos Especiais em Preservação e Restauro I: Análise de Experiências e AP983 - Tópicos Especiais em Preservação e Restauro II: Técnicas e Métodos., do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:
  - 1.1. Poderão se inscrever no concurso:
    - 1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;
    - 1.1.2. candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;
    - 1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;
    - 1.1.4. especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-UNICamp, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe.
  2. DO REGIME DE TRABALHO
    - 2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.
    - 2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.
    - 2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).
    - 2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2014.
    - 2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:
      - a) RTP – R\$ 2.852,22
      - b) RTC – R\$ 7.240,12
      - c) RDIDP – R\$ 16.454,57

3. DAS INSCRIÇÕES
  - 3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) dentro do prazo de 40 (quarenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da(o) Recursos Humanos do Instituto de Artes.
    - Endereço: Rua Elis Regina, 50 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP
    - 3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fax-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.
    - 3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do Instituto de Artes, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:
      - a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;
      - b) documento de identificação pessoal, em cópia;
      - c) 07 (sete) exemplares do Memorial, impresso e digital, na forma indicada no item 3.3. deste Edital;
      - d) 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, impresso ou digital.
      - 3.3. O memorial a que se refere à alínea “c” do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:
        - a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;
        - b) as atividades didáticas desenvolvidas;
        - c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;
        - d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;
        - e) as atividades de formação e orientação.
      - 3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.
      - 3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.
      - 3.3.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.
      - 3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publica-

do no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas as condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1; 1.1.2; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Artes, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerará-se efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no sítio [www.iar.unicamp.br](http://www.iar.unicamp.br) concursos a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

#### 4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

- I – prova de Títulos; (peso 01);
- II – prova de Arguição; (peso 01);
- III – prova de Erudição; (peso 01);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

#### Prova de Títulos

5.4 Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são:

- a) atividades de ensino;
- b) atividades de pesquisa;
- c) atividades de extensão;
- d) atividades artísticas, científicas, acadêmicas e de gestão na universidade e em outras instituições.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

#### Prova de Arguição

5.5 A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1 Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2 Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3 Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

#### Prova de Erudição

5.6 A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1 A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2 A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7 As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

#### 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa

decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Instituto de Artes, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

#### 7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.iar.unicamp.br/concursos](http://www.iar.unicamp.br/concursos), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-9/2008 que estabeleça o perfil de Professor Titular da(o) Instituto de Artes e da Deliberação CONSU-A-07/2017 que estabeleça os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da(o) Instituto de Artes.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

#### 10. PROGRAMA

1. DISCIPLINA: AP-111 - Teoria e Projeto I: Introdução  
2. EMENTA: Introdução ao projeto: materiais e linguagens de projeto (plástica, volumetria, teoria das cores, texturas, escalas, luz e sombras, ritmo, harmonia e composição). Noções gerais da estética aplicada ao espaço da arquitetura. Axiomática arquitetônica. O homem e o ambiente físico. Percepção espacial. A correlação forma e função no projeto. Introdução à metodologia de projeto. Exercício de projeto.

#### 3. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL: A disciplina tem caráter introdutório ao projeto enquanto processo e à arquitetura enquanto fenômeno, objetivando a iniciação ao pensar e fazer arquitetônico. A reflexão crítica e conceitual será desenvolvida interativamente e correlacionada com a prática do projetar em um constante ir e vir das formas abstratas do pensamento à materialidade do espaço existencial humano construído, mediado por seus meios de representação. O curso assume a hipótese do projeto enquanto composição e da arquitetura enquanto construção organizada do Habitat humano. O curso promoverá experiências, aproximação, análise e conhecimento de exemplares referenciais da produção arquitetônica, visando a constituição

de repertório. Assume também a hipótese de uma especificidade do conhecimento arquitetônico através da caracterização de invariantes a serem detutivamente desenvolvidas em confronto com as áreas de conhecimento com as quais a arquitetura faz interfaces, incentivando sempre uma abordagem interdisciplinar do conhecimento. Os objetivos a seguir especificados são aqui individualizados apenas por razões operativas, porque são integrados e interativos em todo o curso.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. O curso na esfera da reflexão crítica, portanto, na teoria da arquitetura, terá como proposta básica operacional desenvolver a teoria do espaço existencial humano, correlacionando a natureza fisiológica da percepção e da representação do espaço com a natureza do biótipo humano.

2. O curso na esfera do fazer específico da arquitetura operacionaliza o instrumental fundamental à construção material da correlação forma e função no espaço existencial humano, exercitando metodicamente a ação prospectiva do projetar arquitetônico.

3. A abordagem da ação do projeto arquitetônico tem como lastro de fundamentação conhecimento acumulado pela experiência construtiva do espaço existencial humano ao longo da história da arte e da arquitetura e urbanismo na civilização ocidental.

4. A disciplina incentiva o aluno a desenvolver a potencialidade expressiva da gestualidade corporal do desenho no plano bidimensional bem como a da modelagem e de composições tridimensionais correlatas para desenvolver a linguagem espacial arquitetônica. Incentivará também a linguagem corporal no espaço existencial e suas codificações instituídas pela cultura (nível micro cultural). Motivará o desenvolvimento psicomotor da percepção e da consciência do volume (cheio-vazio – positivo-negativo/ figura-fundo). O curso enfatizará a criação formal do artefato arquitetônico, as correlações da forma com a geometria, bem como a construtividade dos artefatos.

5. A disciplina promoverá aproximações de conhecimento, leitura e análise de exemplares referenciais da produção arquitetônica, enfatizando os meios de representação da arquitetura como apropriação de conhecimento específico e formação de repertório de projeto. Incentivará, ainda, a aplicação desse conhecimento adquirido no processo de criação dos artefatos arquitetônicos.

#### OBJETIVOS DOS EXERCÍCIOS APLICATIVOS:

- - Propiciar uma experiência de organização de formas no espaço que culmine na proposta de um projeto de artefato arquitetônico;
- - Familiarizar o aluno com o processo de criação e desenvolvimento de uma solução formal;
- - Enfatizar, como estratégia didática, a criação e o desenvolvimento da forma no projeto, evidenciando o uso de determinadas operações compositivas;
- - Enfatizar no projeto a dimensão de "composição" a partir de sólidos geométricos puros;
- - Enfatizar a geometria como elemento balizador do partido adotado;
- - Relacionar a forma com o espaço delimitado caracterizador do abrigo que corresponde a um "programa de uso";
- - Evidenciar a dimensão "tectônica" do processo, enfatizando a construtividade da solução concebida;
- - Aclarar as investigações formais a partir de abordagens de "fora para dentro" e de "dentro para fora";
- - Enfatizar o uso das notações de projeto propiciando familiaridade e maior domínio dessa ferramenta investigativa (intensificar o uso e domínio de croquis e desenhos e de modelos físicos – maquetes).

#### 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A) TEORIA DA ARQUITETURA APLICADA AO PROJETO ARQUITETÔNICO

1) Espaço existencial humano: correlações interativas – fisiologia da percepção; aparatos perceptivos imediatos e à distância e a estrutura do biótipo humano. Eixos de construção do espaço – vertical e horizontal.

2) Sintaxe visual e composição: a cor no espaço bidimensional; a cor no espaço tridimensional. Elementos e conceitos de composição formal arquitetônica: equilíbrio x instabilidade, simetria x assimetria, regularidade x irregularidade, unidade x fragmentação, simplicidade x complexidade.

3) Luz e sombras/incidências luminosas naturais – artificiais, claro/escuro – contrastes ópticos – aplicação sobre volumes: sólidos geométricos (poliedros regulares irregulares) e sólidos orgânicos. Luz e sombras/incidências sobre a cor (plano-volume).

4) A dualidade e o contraponto do espaço interno versus espaço externo. As categorias do pensamento – espaço e tempo correlações com a percepção do ambiente tendo o corpo humano como centro de experiência sensorial. A esfera social. Noções antropológicas, psico- sociais, infra e micro cultural do dimensionamento físico-funcional do espaço arquitetônico; habitação unifamiliar, edificação vertical – edificações públicas, e espaços urbanos.

5) Introdução do estudo topológico do espaço arquitetônico: continuidade-descontinuidade / espaço centripeto / espaço centrífugo – interioridade / exterioridade / nivelamento / desenvolvimento; concavidade / convexidade; opaco / transparente / regularidade e irregularidade formal – no plano, no volume.

6) Forma – Estrutura – Função: estudo introdutório conceitual, técnico, estético e metodológico aplicado ao projeto arquitetural de edificação de pequeno e médio porte. Desenvolvimento dos seis analógicos da correlação forma – função: analogia biológica (antropomórfica e biomórfica) e analogia (racionalismo, funcionalismo, mecanicismo).

B) PROCESSO DE CRIAÇÃO E PROJETO ARQUITETÔNICO (INTRODUÇÃO)

• - Introdução ao processo compositivo. Trabalho bidimensional que enfatize a criação enquanto processo de composição, aplicando os elementos da sintaxe visual, teoria da cor, teoria da forma, percepção e outros.

• - Introdução à criação espacial. Introdução aos procedimentos de criação e de projeto aplicados a artefatos arquitetônicos de pequeno e médio portes, para funções simplificadas a partir dos principais atributos dos espaços concebidos, enfatizando as questões de manipulação da forma a partir de sólidos geométricos puros, da geometria como elemento balizador dos espaços, das investigações formais a partir de abordagens de "fora para dentro" e de "dentro para fora", da dimensão "tectônica" do processo, enfatizando a construtividade da solução concebida e do resultado formal final como caracterizador de uma linguagem específica impregnada de significados. Conduzir o processo intensificando o uso e domínio de croquis e desenhos e de modelos físicos maquetes.

• - Introdução à análise de exemplares referenciais de arquitetura. Trabalhar repertórios específicos pelo estudo de casos referenciais da produção arquitetônica enfatizando as relações criação e criador, a partir de processos de análise gráfica e prática mimética pela reprodução dos artefatos pelos alunos por processos próprios de representação.

#### 5. BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA DE LEITURA E TRABALHO EM SALA DE AULA: ARNHEIM, Rudolf. Arte e Percepção Visual. São Paulo: Pioneira, 1991. Cap 6 e 7; pp.61- 94.

CALVINO, Italo. Seis Propostas para o próximo milênio. São Paulo, Cia das Letras, 1990.

HERTZBERGER, Herman. Lições de Arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1996. pp. 12-43; pp. 190- 201; pp.246 – 267

LEMOS, Carlos A. C. O que é a arquitetura. São Paulo: Brasiliense, 1980. (todo o texto)

PALLASMAA, Juhani. As mãos inteligentes: a sabedoria existencial e corporificada na arquitetura. Porto Alegre: Bookman Editora, 2013. (Introdução/ Capítulo 4: As mãos desenhistas/ Capítulo 5: O pensamento corporificado)

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAKER, Geoffrey H. Le Corbusier: uma análise da forma – São Paulo: Martins Fontes, 1998.

CHING, Francis D. K. Arquitetura: forma, espaço y orden – Mexico: Gustavo Gili, 1982.

DONDIS, D. La sintaxis de la imagen. Barcelona: Gustavo Gili, 1986. pp.123 -147

HALL, Edward T. – A Dimensão Oculta. Editora Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1977 pp. 49-74; pp.105-115.

PEDROSA, Israel. Da cor à cor inexistente – Rio de Janeiro: Leo Chistiano editorial Ltda, 1977.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARNHEIM, Rudolf. A Dinâmica da Forma Arquitetônica. Lisboa: Presença, 1988

BACHELARD, Gaston – "Poética do Espaço". Editora Eldorado.

BARBUY, Santiago – "O Espaço do Encontro Humano". Editora Cultura Espiritual, São Paulo, 1980.

CHING, Francis D. K. Dicionário Visual da Arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

CLARK, Roger H. PAUSE, Michael. Arquitetura: temas de composição. Mexico: Gustavo Gili, 1973.

COUTINHO, Evaldo. – "O Espaço da Arquitetura". São Paulo, Perspectiva, 1977.

FABRIS, S. & GERMANI, R. Color. Proyecto y estética en las Artes Gráficas. Barcelona: Edebé, 1973.

FRAMPTON, Kenneth. História Crítica da Arquitetura Moderna. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2000. Cap. 4. pp. 342-353

GREGOTTI, Vittorio – "Território da Arquitetura". Editora Perspectiva – São Paulo, 1975

MONTENEGRO, Gildo. "A Invenção do Projeto – a criatividade aplicada em desenho industrial, arquitetura, comunicação visual." São Paulo, Edgard Blucher, 1987.

PORTER, Tom, GREENSTREET, Bob. "Manual de Técnicas Gráficas para Arquitetos, Designadores Y Artistas". Barcelona, Gustavo Gili, 1983 – 4 volumes.

ROSSEAU, René- Lucien. A Linguagem das Cores. A energia, o simbolismo, as vibrações e os ciclos das estruturas coloridas. São Paulo: Pensamento, 1998. pp. 9-15.

SCHULTZ, Norberg. "Espacio, Existencia y Arquitectura". Editorial Blume, Barcelona, 1974.

SNYDER, James, CATANES, Antony. – "Introdução à Arquitetura". Rio de Janeiro, Campus, 1984.

TUAN, Yi Fu. Topofilia. São Paulo: Difel, 1980. pp. 6 – 33.

TUAN, Yi-Fu – "Espaço e Lugar". Editora Difel – São Paulo, 1983.

1. DISCIPLINA: AP-112 - Teoria e Projeto II: Processo Criativo  
2. EMENTA: Percepção espacial: cor, escala, volume, espaço e ambiente. Composição: sintaxe visual, ritmo e harmonia. Processo de criação: metodologia de projeto e partido. Antropometria, modulação, analogias, tipologias, racionalidade construtiva e funcionalidade.

3. OBJETIVOS: Estimular a sensibilidade e a criatividade do aluno direcionando-as ao desenvolvimento da expressão individual aplicada ao projeto arquitetônico. Apresentar e debater a criação da forma através dos vários métodos de pensar o espaço arquitetônico.

Orientar a pesquisa de relações formais e antropológicas. Desenvolver procedimentos metodológicos básicos do projeto de arquitetura enquanto processo de criação. Desenvolver a sintaxe visual (plana e tridimensional) aplicada ao projeto arquitetônico.

Fornecer subsídios para a percepção e avaliação sensorio-analítica da forma em arquitetura no âmbito do: simbólico, funcional, técnico e estético.

#### 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Composição Modular: Composição modular em Artes Plásticas e Arquitetura.

Estruturas compositivas: escala, movimento, ritmo, harmonia.

Escala e Proporções Humanas: proporções e modulações – iniciação à antropometria e ergonomia aplicada ao pré-dimensionamento (ante-projeto) de espaços arquitetônicos. Proporção Áurea. Relações harmônicas: Leonardo Da Vinci e Le Corbusier (Modular).

Projeto e Partido: metodologia de projeto, linguagens formais e composição, Experimentos plásticos aplicados na construção do espaço arquitetônico.

#### 5. BIBLIOGRAFIA

Básica  
ARNHEIM, Rudolf. A Dinâmica da Forma Arquitetônica. Lisboa: Presença, 1988.

CROSS, Nigel. Desenhante. Pensador do desenho. Santa Maria: sCHDs, 2004.

DOCZI, Gyorgy. O Poder dos Limites. Harmonias e proporções na Natureza, Arte & Arquitetura. São Paulo: Mercury, 1990.

GOMBRICH, E.H. O Sentido de Ordem – Um estudo sobre a psicologia da arte decorativa. São Paulo: Bookman, 2012.

GUIMARÃES, Luciano. A cor como Informação. A construção biofísica, lingüística e cultural da simbologia das cores. São Paulo: Annablume, 2000.

RUBIM, R. Desenhando a Super

- Enfatizar o estúdio como espaço de concepção e desenvolvimento do projeto de interiores, através de seu efetivo exercício pelos alunos em todas as etapas de trabalho, configurando um produto final que compatibilize a escala de decisão da arquitetura com os demais serviços complementares, especialmente com o design de mobiliário, e que possibilite a execução construtiva do particular ambiente concebido.

Objetivos Específicos:

- Aplicar o instrumental de "projeto de interiores" de arquitetura por meio de exercícios práticos, vinculados a espaços construídos reais pré-existent;
- Abordar o projeto de interiores como um instrumento de qualificação de um espaço arquitetônico pré-existente, formador de uma particular ambiência;
- Identificar as peculiaridades operacionais e metodológicas do projeto de interiores de arquitetura, dentro do escopo do projeto de arquitetura, bem como seus respectivos "produtos" profissionais específicos;
- Valorizar a dimensão conceitual do espaço organizado a ser concebido como elemento formador e fundante do partido estético e dos atributos espaciais e ambientais resultantes;
- Identificar e aplicar os instrumentais de análise de problemas inerentes ao projeto de arquitetura como integrantes fundamentais do processo de investigação, tomada de decisão/determinação de todos os parâmetros dimensionais e dos programas funcionais dos ambientes;
- Relacionar os específicos produtos finais do projeto de interiores com as específicas escalas de decisão do projeto;
- Abordar a concepção e desenvolvimento do projeto de interiores de arquitetura como uma estratégia e antevisto construtivo;
- Abordar o projeto de interiores como parte integrante da arquitetura enquanto fenômeno e prática profissional, bem como elemento formador de linguagem que decodifica culturalmente o meio em que se insere;
- Diferenciar a atividade de arquitetura de interiores daquela de decoração e do chamado design de interiores;
- Destacar a inter-relação entre o desenho do mobiliário, enquanto produto e área de atuação para o arquiteto, e o específico projeto de interiores de arquitetura;
- Coletar e sistematizar informações sobre a variedade de mobiliário disponível no mercado, tanto aqueles de produção industrial quanto aqueles de produção mais artesanal, bem como a peculiaridade e variação de mobiliários para cada função específica;
- Analisar, por meio de procedimentos metodológicos específicos, exemplares referenciais de projetos de interiores, bem como experiências realizadas destacando sua autoria, visando a contextualização da questão e o aprofundamento do juízo crítico sobre o assunto e a formação e enriquecimento de repertórios arquitetônicos pelos alunos;
- Enfatizar as questões que envolvem a adoção de técnicas construtivas e a eleição de materiais, bem como suas resultantes de aplicação enquanto texturas, esquema de cores, partido estético e os atributos espaciais nos exemplares estudados;
- Destacar as questões tecnológicas e técnico-construtivas específicas dos interiores, especialmente as relacionadas com a iluminação natural e artificial (lumino-técnica), ventilação e aeração (natural e artificial) e de tratamento acústico;

#### 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático da disciplina é composto por dois módulos distintos e integrados, a saber: Módulos de conceitualização e fundamentação; Módulos de exercício aplicativo de projeto.

A disciplina opera a partir da aplicação do instrumental propositivo de projeto de arquitetura e considerando as especificidades do tratamento dos interiores das edificações, por meio de exercícios de projeto para funções complexas específicas, para desenvolver:

- Abordagem, por meio dos estudos de caso, da diversidade de seus repertórios formais e conceituais através dos determinantes dos movimentos artísticos e arquitetônicos, enfatizando o modernismo e a contemporaneidade. Destacar aspectos da história do mobiliário internacional e brasileiro;
- Estudos de exemplares referenciais de projeto de interiores e análise de repertórios arquitetônicos;
- Abordagem metodológica específica do projeto de interiores dentro da especificidade do projeto de arquitetura; Desenvolvimento de exercícios de projeto de interiores, realizados sobre espaços construídos reais pré-existent, enriquecidos por análises de repertório, visando a aplicação integral do instrumental conceitual, metodológico e tecnológico enfatizando o nível de conceitualização e concepção das soluções para o espaço arquitetônico de interiores, e abordando os aspectos de realização do espaço concebido até o nível de execução.

#### 5. BIBLIOGRAFIA

- ANDRADE, Cláudia. Escritórios, um século de transformações: a história do ambiente de trabalho em edifícios de escritórios – São Paulo: C4, 2007.
- BORGES, Adélia. Cláudia Moreira Salles: Designer – São Paulo: BEI Comunicação, 2005.
- CENTRE NACIONAL D'ART E CULTURE GEORGES POMPIDOU. Charlotte Perriand – Paris: Éditions du Centre Pompidou, 2005.
- CLARO, Mauro. Unilabor: desenho industrial, arte moderna e autogestão operária – São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2004.
- COSTA, Lúcio. Lúcio Costa: registro de uma vivência – São Paulo: Empresa das Artes, 1995.
- CRISPANI, Alejandro. Aproximaciones: de la arquitectura al detalle – Santiago de Chile: ARQ Ediciones, 2001.
- FIELL, Charlotte & Peter. Icons: Diseño del siglo XX – Barcelona: Taschen, 2001.
- GILLIATT, Mary. Curso de Interiorismo. Barcelona: BLUME, 2002.
- GURGEL, Miriam. Projetando espaços: guia de arquitetura de interiores para áreas comerciais – São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2005.
- HALL, Edward T. A Dimensão oculta – Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.
- HERTZBERGER, Herman. Lições de Arquitetura – São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- IIDA, Itiro – Ergonomia: projeto e produção – São Paulo: Edgard Blücher, 1990.
- LE CORBUSIER. El Modulor – Buenos Aires: Poseidón, 1961.
- LEÓN, Monica Ponce de, NADER, Tehrani. Office dA – Santiago de Chile: ARQ Ediciones, 2005.
- MONTANER, Josep Maria. La modernidad superada: Arquitectura, arte y pensamiento Del siglo XX – Barcelona: Gustavo Gili, 1997.
- MUNARI, Bruno. Das coisas nascem coisas – São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- MUSEU DA CASA BRASILEIRA. O móvel da casa brasileira – São Paulo: Museu da Casa Brasileira, 1997.
- NAVEIRO, Ricardo Manfredi & OLIVEIRA, Vanderli Fava. O projeto de engenharia, arquitetura e desenho industrial: conceitos, reflexões, aplicações e formação profissional – Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2001.
- PANERO, Julius ZELNIK, Martín. Las Dimensiones Humanas en los Espacios Interiores: Estándares antropométricos – Barcelona: G. Gili, 1996.
- REIS FILHO, Nestor Goulart. Quadro da Arquitetura no Brasil – São Paulo: Perspectiva, 1987.
- RYBCZYNSKI, Witold. Casa: pequena história de uma idéia – Rio de Janeiro: Record, 1996.
- SANTOS, Maria Cecília Loschiavo dos. O móvel moderno no Brasil – São Paulo: EDUSP/Studio Nobel, 1995.
- SEMBACH, Klaus-Jürgen, LETHÄUSER, Gabriele, GÖSSEL, Peter. Twentieth-Century Furniture Design – New York: Taschen, 1991.

SOLÀ-MORALES, Ignasi. Diferencias. Topografía de la arquitectura contemporánea – Barcelona: Gustavo Gili, 1995.

STAEBLER, Wendy W. Architectural Detailing in Contract Interiors – New York: Whitney Library of Design, 1988.

TUAN, Yi-Fu. Espaço & Lugar: a perspectiva da experiência – São Paulo: Difel, 1983.

TURNER, Janet. Designing With Light – Public Places: Lighting solutions for exhibitions museums and historic spaces – New York: Rodovision, 1998.

1. DISCIPLINA: Preservação e Restauro I: Fundamentos e Conceitos - CÓDIGO: AP 981

2. EMENTA: Serão desenvolvidas contextualização e problematização da questão da preservação cultural histórica e contemporaneamente, serão apresentadas as principais teorias e referências conceituais da área da conservação, preservação e restauro enquanto disciplina, enfatizando sua vinculação com os artefatos materiais de natureza visual artísticos e arquitetônicos.

3. OBJETIVOS: Objetivo Geral: "Introdução ao estudo da problemática e atualidade da preservação patrimonial por meio das referenciais conceituais". A disciplina objetiva a formação, por meio de uma aproximação introdutória, de uma "visão de conjunto da atualidade da preservação, salvaguarda, conservação e restauro de bens culturais materiais e imateriais", especialmente nas artes visuais e na arquitetura. Abordará um universo conceitual hoje em processo de ampliação, e enfatizará a vocação interdisciplinar dessa área de conhecimento e atividade. Referência-se na historicidade da área, na problemática e na atualidade da questão da preservação, conservação, restauro e intervenção em bens patrimoniais materiais de interesse cultural, nos seus aspectos teóricos, cronológicos, tipológicos e geográficos, atendo-se especialmente a estudos de textos nacionais e internacionais.

Objetivos Específicos (pressupostos conceituais da disciplina):

- Contextualizar a relação histórica do ser humano com a pré-existência cultural, como herança de seus antepassados; contextualizar historicamente a Preservação da Memória Cultural, identificando seu surgimento e variações no tempo;
- Fundamentar o papel da preservação cultural para a humanidade enquanto elemento formador de memória e identidade; destacar o papel das dimensões de tempo e espaço na preservação cultural;
- Apresentar as principais teorias, referências e conceitualizações dessa área do conhecimento enquanto disciplina, para formar quadro referencial do conjunto da questão da preservação patrimonial, por meio de informações expositiva, estudos de texto e apresentação de casos referenciais;
- Enfatizar as dimensões e atributos históricos e estéticos como valorização que justifica e embasa a preservação; identificar os fundamentos estéticos e históricos dos bens de interesse cultural como valores de atualidade na preservação. Identificar a atribuição de valores como um "processo de escolha" dentro da dialética lembrar/ esquecer; abordar a formação da memória e identidade culturais como fins precípuos da preservação.
- Identificar o pensamento preservacionista como um fenômeno de origem europeia que, pela sua vocação precípua, se internacionalizou mantendo suas identidades tipológicas e geográficas. Identificar a preservação cultural como prática da modernidade, em pleno processo de expansão;
- Abordar as principais ideias que formaram o pensamento patrimonial, bem como as principais recomendações conceituais, nacionais e internacionais dessa prática e conhecimento; fomentar o conhecimento pela leitura e discussão dos principais teóricos formadores do pensamento na área; apresentar bibliografia básica a ser estudada e debatida como referência para maior aprofundamento da questão;

- Destacar a vocação interdisciplinar da preservação cultural, enfatizando sua vinculação com os artefatos materiais de natureza visual.

- Apresentar a memória e identidade enquanto produtos de construções ideológicas; destacar a preservação patrimonial e a formação de memória e identidade como estratégia política diferenciadora e contrária à homogeneização oriunda do chamado fenômeno da globalização;

- Distinguir a preservação da materialidade daquela da "imaterialidade ou intangibilidade", bem como seus específicos processos de salvaguarda; destacar a especificidade da preservação em função do suporte, tangível ou intangível em que seu valor se manifesta; analisar casos de preservação, de conservação e de intervenção e restauro da materialidade; analisar casos referenciais e formas de preservação da imaterialidade ou intangibilidade.

- Abordar o papel da formação de memória e identidade pelo estabelecimento de vínculos afetivos e pertencimento;
- Destacar que as teorias e conceitos próprios da preservação não anulam aquelas próprias de cada específica área do conhecimento às quais os bens patrimoniais estão vinculados, tais como a arte e a arquitetura;

- Destacar o papel das instituições de preservação nacional e internacionais, enfatizando suas especificidades, hierarquia e formas de ação; destacar o papel da legislação nacional como instrumento de preservação, bem como seus diversos níveis de abrangência e hierarquia, assim como o estatuto jurídico do 'tombamento', bem como as políticas e processos da área;
- Destacar a preservação como resultado de políticas públicas; destacar o papel, importância e ação da sociedade civil organizada, bem como das comunidades detentoras e/ou guardiãs de bens culturais, na preservação e conservação dos mesmos;

- Identificar o quadro de ampliação da questão do patrimônio cultural nas suas dimensões conceituais, cronológicas, tipológicas e geográficas, bem como os "atores", públicos ou privados, envolvidos nessa prática;
- Problematizar o estado atual da formação de memória e identidade, face a ampliação de conceitos e territórios da área; destacar as referências culturais como plurais e diversas para diferentes culturas e comunidades;
- Abordar a área da preservação pelo convívio de opiniões divergentes, especialmente em função dos conflitos entre os direitos privados de propriedade e a propriedade coletiva;

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: O conteúdo programático da disciplina é composto por dois módulos distintos e integrados, a saber:

Módulos de contextualização, conceitualização e fundamentação: desenvolvido por aulas expositivas com apoio de materiais visuais, bem como de leituras e discussões em sala de textos referenciais da área.

Módulos de exercício aplicativo: desenvolvidos por trabalhos aplicativos resultado de estudos e produção de textos, visitas in loco a obras, sítios históricos e museus, pesquisa bibliográfica, entrevistas e demais recursos de coleta de dados, apresentados presencialmente em aula, bem como pela elaboração de trabalho temático monográfico sobre o assunto.

- Principais tópicos abordados:
- Fundamentos do Patrimônio e Preservação
  - Patrimônio, Memória e Sociedade;
  - Bases conceituais do patrimônio, conservação/restauro - documentos referenciais (cartas patrimoniais);
  - Bases legais nacionais do Patrimônio e restauro – legislação, normatização e fiscalização;
  - Patrimônio e Interdisciplinaridade;
  - Patrimônio e História
  - História da Arte e Patrimônio;
  - História da Arquitetura e Patrimônio;
  - Arqueologia, Patrimônio e Restauro;
  - Práticas de Educação Patrimonial;

A disciplina será desenvolvida a partir dos pressupostos conceituais constantes dos objetivos específicos e explicitados neste programa.

#### 5. BIBLIOGRAFIA

BOITO, Camillo. Os restauradores – São Paulo: Ateliê editorial, 2003.

CHOAY, Françoise. O Patrimônio em questão: antologia para um combate – Belo Horizonte: Editora Fino Traço, 2011.

DVORAK, Max. Catecismo da preservação de monumentos – São Paulo: Ateliê Editorial, 2008.

KÜHL, Beatriz Mygayar (org). Gustavo Giovannoni: textos escolhidos – Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2013.

KÜRL, Beatriz Mygayar. Notas sobre a Evolução do Conceito de Restauração – in 'Arquitetura do Ferro e Arquitetura Ferroviária em São Paulo' – Cotia, SP: Ateliê Editorial/Fapesp/Secretaria da Cultura, 1998.

LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira. O que é Patrimônio Histórico – São Paulo: Brasiliense, 2000.

RUSKIN, John. A Lâmpada da Memória – Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2008.

SANTOS, Carlos Nelson Ferreira do. Preservar não é Tombar, Renovar não é por Tudo a Baixo – São Paulo: Revista Projeto nº 86, Abril /1986;

TORSELLO, Paolo (org). Che cos'è il restauro: Nove studiosi a confronto – Venezia, Marcilio, 2005.

VIOLLET-LE-DUC, Eugène Emmanuel. Restauração – São Paulo: Ateliê Editorial, 2000.

Cartas Patrimoniais:

Carta de Atenas - 1931, Escritório Internacional dos Museus: Sociedade das Nações.

Carta de Atenas - 1933, CIAM: Congresso Internacional de Arquitetura Moderna.

Carta de Veneza – 1964, II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos - ICOMOS - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios Históricos.

Carta de Restauro italiana – 1972, Ministério de Instrução Pública - Governo da Itália.

Compromisso de Brasília – 1970, 1º Encontro dos Governadores de Estado, Secretários Estaduais da Área Cultural, Prefeitos de Municípios Interessados, Presidentes e Representantes de Instituições Culturais.

Compromisso de Salvador – 1971, II Encontro de Governadores para Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Brasil - Ministério da Educação e Cultura - IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Declaração de Amsterdan – 1975, Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu

Conselho da Europa - Ano Europeu do Patrimônio Arquitetônico.

Carta de Burra - 1988, Austrália – Conservação de Sítios com significado cultural – ICOMOS, International Council on Monuments and Sites.

Conferência de Nara – 1992 - Conferência sobre autenticidade em relação à convenção do Patrimônio Mundial - UNESCO, ICCROM E ICOMOS.

Carta do Rio – 1992 - Conferência Geral das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – UNESCO, ICOMOS, 1992.

Carta de Mar del Plata – 1997, Sobre patrimônio intangível – CICOP, Argentina.

1. DISCIPLINA: Tópicos Especiais em Preservação e Restauro I: Análises de Experiências - CÓDIGO: AP 982

2. EMENTA: Serão desenvolvidas análises de casos referenciais de experiências realizadas na área da preservação cultural histórica e contemporaneamente, enfatizando artefatos artísticos visuais isolados, artes integradas e arquitetura. Os casos serão cotejados às principais teorias e referências conceituais e operativas da área da conservação, preservação e restauro, enquanto disciplina.

#### 3. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Seu objetivo geral é "a formação de repertório de experiências de intervenção realizadas, visando estabelecer juízo crítico conceitual, metodológico e tecnológico, por meio de análise de casos cotejados com as referenciais conceituais e operativas e, ao estudo da problemática e atualidade da preservação patrimonial".

A disciplina objetiva a formação e o enriquecimento de repertório, fortalecendo a "visão de conjunto da atualidade da preservação, salvaguarda, conservação e restauro de bens culturais materiais e imateriais", especialmente nas artes visuais e na arquitetura. Aborda conceitos e operações, hoje em processo de ampliação, e enfatiza a vocação interdisciplinar dessa área de conhecimento e atividade. Referência-se na historicidade dessa problemática e na atualidade da questão da preservação, conservação e intervenção em bens patrimoniais de interesse cultural, nos seus aspectos teóricos, cronológicos, tipológicos e geográficos. Atém-se especialmente em casos tipológicos brasileiros, comparando-os com as referências análogas internacionais.

Objetivos Específicos (pressupostos conceituais da disciplina):

- Contextualizar a relação histórica do ser humano com a pré-existência cultural, como herança de seus antepassados pelos estudos de casos; contextualizar historicamente a Preservação da Memória Cultural, identificando seu surgimento e variações no tempo;
- Fundamentar o papel da preservação cultural para o homem enquanto elemento formador de memória e identidade; destacar o papel das dimensões de tempo e espaço na preservação cultural;
- Apresentar as principais teorias, referências e conceitualizações dessa área do conhecimento, enquanto disciplina para formar quadro referencial do conjunto da questão da preservação patrimonial, por meio de informações expositiva, estudos de texto e análise tipológica de casos referenciais;
- Enfatizar as dimensões e atributos históricos e estéticos como valorização que justifica e embasa a preservação e a intervenção conservativa e atualizadora nos artefatos materiais de natureza visual;
- Identificar o pensamento preservacionista como um fenômeno de origem europeia que, pela sua vocação precípua, se internacionalizou, mas que mantém suas identidades tipológicas, geográficas e, em certa medida, operativas;
- Identificar a preservação cultural como prática da modernidade, em pleno processo de expansão; destacar a preservação de bens excepcionais, bem como de bens ordinários formadores de conjuntos referenciais tanto nas artes visuais quanto na arquitetura;

- Abordar as principais teorias que formam o pensamento patrimonial, bem como as principais recomendações conceituais, nacionais e internacionais dessa prática e conhecimento, identificando-as nos bens que hajam sofrido intervenções conservativas e adaptativas;
- Destacar a vocação interdisciplinar da preservação cultural, enfatizando sua vinculação com os artefatos de natureza visual artísticos e arquitetônicos;
- Identificar os fundamentos estéticos e históricos dos bens de interesse cultural como valores de atualidade na preservação, bem como identificar a presença deste nos casos referenciais analisados;
- Abordar a formação da memória e identidade culturais como fins precípuos da preservação; identificar a atribuição de valores como um "processo de escolha" dentro da dialética lembrar/ esquecer; apresentar a memória e identidade enquanto produtos de construções ideológicas;
- Destacar a preservação patrimonial e a formação de memória e identidade como estratégia política diferenciadora e contrária à homogeneização oriunda do chamado fenômeno

da globalização; destacar as estratégias de recolocação de bens patrimoniais no fluxo da vida corrente como estratégia para sua continuidade no tempo, para a formação de vínculos afetivos de pertencimento e sua para a sua transmissão às gerações futuras;

- Distinguir a preservação da materialidade daquela da "imaterialidade ou intangibilidade";

- Diferenciar os artefatos culturais objeto de preservação enquadrados em suas específicas áreas de produção, bem como a decorrência de específicas formas e operações de intervenção de conservação e restauro; destacar que as teorias e conceitos próprios da preservação não anulam aquelas próprias de cada específica área do conhecimento, tais como a arte e a arquitetura;

- Destacar o papel das instituições de preservação nacionais e internacionais, enfatizando suas especificidades, hierarquia e formas de ação na declaração de valores e na fiscalização da preservação e conservação; destacar o papel da legislação como instrumento de preservação, bem como seus diversos níveis de abrangência e hierarquia, assim como o das recomendações e cartas internacionais da área; identificar os instrumentos de proteção dos bens patrimoniais, tais como o estatuto jurídico do 'tombamento', bem como as políticas e processos da área; destacar a preservação como resultado de políticas públicas;

- Destacar o papel, importância e ação da sociedade civil organizada, bem como das comunidades detentoras e/ou guardiãs de bens culturais, na preservação e conservação dos mesmos;

- Identificar a correção e pertinência das diferenças terminológicas e conceituais das práticas na área, tais como preservar, conservar, salvaguardar, tombar, restaurar, revitalizar, reabilitar, reconstruir, revalorizar, reutilizar, retrofit, etc.;

- Identificar o quadro de ampliação da questão do patrimônio cultural nas suas dimensões conceituais, cronológicas, tipológicas e geográficas, bem como os "atores", públicos ou privados, envolvidos nessa prática; problematizar o estado atual da formação de memória e identidade, face a ampliação de conceitos e territórios da área;

- Destacar as referências culturais como plurais e diversas para diferentes culturas e comunidades e as consequentes diversidade de operações nos bens patrimoniais; abordar a área da preservação pelas suas opiniões divergentes, especialmente em função dos conflitos entre os direitos privados de propriedade e a propriedade coletiva;

- Destacar a especificidade da preservação em função do suporte, tangível ou intangível em que um valor cultural se manifesta. Analisar casos de preservação, de conservação e de intervenção e restauro da materialidade. Analisar casos referenciais e formas de preservação da imaterialidade ou intangibilidade;

- Implementar a elaboração pelos alunos, como forma de conhecimento aplicado, de trabalhos criativos visuais e/ou textos críticos de caráter acadêmico sobre a preservação patrimonial;

#### 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático da disciplina é composto por dois módulos distintos e integrados, a saber:

Módulos de contextualização, conceitualização e fundamentação: desenvolvido por aulas expositivas com apoio de materiais visuais, bem como de leituras e discussões em sala de textos referenciais da área.

Módulos de exercício aplicativo: desenvolvidos por trabalhos aplicativos resultado de visitas in loco a obras, sítios históricos e museus, pesquisa bibliográfica, entrevistas e demais recursos de coleta de dados, apresentados presencialmente em aula, bem como pela elaboração de trabalho temático monográfico sobre o assunto que poderá conter também aplicações por "criações" de natureza visual.

Principais tópicos abordados:

Tecnologia na Preservação e Restauro

- Técnicas de intervenção de patrimônio e restauro em arte – papel;

- Técnicas de manufatura pictórica – Pintura de Tela;
- Técnicas de intervenção de patrimônio e restauro em arte – painel mural;

- Técnicas de intervenção de patrimônio e restauro em arte – escultura e artefatos;

Estudos de casos referenciais

- Metodologia de análise de artefatos materiais visuais;
- Aproximações com a metodologia de projeto de conservação e intervenção;
- Casos de intervenção e restauro em obras de arte;
- Casos de intervenção e restauro arquitetônico.

A disciplina será desenvolvida a partir dos pressupostos conceituais constantes dos objetivos específicos e explicitados neste programa.

#### 5. BIBLIOGRAFIA

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs). Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos – Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

ASSMANN, Aleida. Espaços da Recordação: Formas e transformações da memória cultural – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.

CAMPANELLI, Alessandro Pergoli. La nascita del restauro: Dall' antichità all' Alto Medioevo – Milano, Jaca Book, 2015.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. Patrimônio Cultural: conceitos, políticas, instrumentos - São Paulo: Anna Blume, 2009.

CHOAY, Françoise. A Alegoria do Patrimônio – São Paulo: Unesp, 2001.

CHUVA, Marcia org. A invenção do patrimônio: continuidade e ruptura na constituição de uma política oficial de preservação no Brasil – Rio de Janeiro: Iphan, 1995.

COSTA, Lúcio. Documentação necessária (1938) - pp. 457-462, in; Lúcio Costa Registro de uma Vivência – São Paulo: Empresa das Artes, 1995.

CURY, Isabelle org. Cartas Patrimoniais – Rio de Janeiro: Iphan, 2000.

FONSECA, Maria Cecília Londres. O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil – Rio de Janeiro: Minc-Iphan/ Editora UFRJ, 2005.

Giovannoni, Gustavo. Vecchie città ed edilizia nuova – Milano: Città Studi Edizioni, 1995.

GONÇALVES, Cristiane Souza. Restauração Arquitetônica: a experiência do Iphan em São Paulo, 1937-1975 – São Paulo: Editora Anna Blume, 2006.

HARTOG, François. Regimes de Historicidade: presentismo e experiências do tempo – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

HUYSSSEN, Andreas. Seduzidos pela Memória: arquitetura, monumentos, mídia - Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

IPHAN. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no 26 – 60 anos: A revista – Rio de Janeiro: Iphan, 1997.

LE GOFF, Jacques. História e Memória – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira; MORI, Victor Hugo; ALAMBERT, Clara Correia d'. Iphan: Patrimônio 70 anos em São Paulo – São Paulo: 9a SR/ Iphan, 2008.

MAGALHÃES, Aloísio. E triunfo? A questão dos bens culturais no Brasil – Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho/ Editio Nova Fronteira, 1997.

PESSOA, José. Lucio Costa: Documentos de trabalho – Rio de Janeiro: Iphan, 1999.

RODRIGUES, Marly. Imagens do Passado: A instituição do Patrimônio em São Paulo 1969 – 1987 – São Paulo: Estudos 1, 2000.

ROMEO, Emanuele. Instaurare, Reficere, Renovare: tutela, conservazione, restauro e riuso prima delle codificazioni ottocentesche – Torino: Celdi, 2007.

RUSKIN, John. As pedras de Veneza – São Paulo: Martins Fontes, 1992.

YATES, Frances. A arte da Memória – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

## Cartas Patrimoniais:

Carta de Veneza – 1964, II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos - ICOMOS - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios Históricos.

Compromisso de Brasília – 1970, 1º Encontro dos Governadores de Estado, Secretários Estaduais da Área Cultural, Prefeitos de Municípios Interessados, Presidentes e Representantes de Instituições Culturais.

Compromisso de Salvador – 1971, II Encontro de Governadores para Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Brasil - Ministério da Educação e Cultura - IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Natural e Cultural – 1972, Sobre o Patrimônio Mundial – Paris: UNESCO/ICOMOS, 1972.

Declaração de Amsterdan – 1975, Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu

Conselho da Europa - Ano Europeu do Patrimônio Arquitetônico.

Carta de Burra - 1988, Austrália – Conservação de Sítios com significado cultural – ICOMOS, International Council on Monuments and Sites.

Conferência de Nara – 1992 - Conferência sobre autenticidade em relação à convenção do Patrimônio Mundial - UNESCO, ICCROM E ICOMOS.

Carta do Rio – 1992 - Conferência Geral das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – UNESCO, ICOMOS, 1992.

Carta de Mar del Plata – 1997, Sobre patrimônio intangível – CICOP, Argentina.

1. DISCIPLINA: - Tópicos Especiais em Preservação e Restauro II: Técnicas e Métodos - CÓDIGO: AP 983

2. EMENTA: Será apresentada a sequência metodológica para a identificação, conhecimento e representação do artefato cultural preservado, o diagnóstico de seu estado de conservação e as etapas para a decisão de intervenção restauradora e adaptativa, para o desenvolvimento de um projeto de conservação, restauro, intervenção e adequação, bem como a especificidades das técnicas de intervenção, cotejadas com as principais teorias e referências conceituais da área da conservação, preservação e restauro e consideradas as áreas de produção na origem dos artefatos.

## 3. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Capacitação dos alunos para aplicação da metodologia de identificação, conhecimento, representação, diagnóstico, preservação e restauro, intervenção e adequação e atualização tecnológica, com ênfase nos aspectos operativos e nos processos técnicos de intervenção nos artefatos visuais portadores de valores culturais, especialmente nas artes visuais e na arquitetura, cotejados com as principais teorias e referências conceituais da área da conservação, preservação e restauro e consideradas as áreas de produção na origem dos artefatos. Essa aproximação metodológica será referenciada na historicidade da problemática e na atualidade da questão patrimonial, atendo-se especialmente em casos tipológicos brasileiros, comparando-os com as referências internacionais.

Objetivos Específicos (pressupostos conceituais da disciplina):

- Enfatizar as dimensões e atributos históricos e estéticos como valoração que justifica a preservação; destacar a vocação interdisciplinar da preservação cultural, enfatizando sua vinculação com os artefatos de natureza visual; identificar os fundamentos estéticos e históricos dos bens de interesse cultural como valores de atualidade na preservação; identificar a atribuição de valores como um "processo de escolha" dentro da dialética lembrar/ esquecer;

- Abordar a formação da memória e identidade culturais como fins precípuos da preservação; destacar a preservação patrimonial e a formação de memória e identidade como estratégia política diferenciadora e contrária à homogeneização oriunda do chamado fenômeno da globalização; abordar o papel da formação de memória e identidade pelo estabelecimento de vínculos afetivos e pertencimento;

- Diferenciar os artefatos culturais objeto de preservação pelas suas específicas áreas de produção, bem como as formas de intervenção de conservação e restauro; destacar que as teorias e conceitos próprios da preservação não anulam aquelas próprias de cada específica área do conhecimento, tais como as artes visuais e a arquitetura;

- Destacar o papel da legislação como instrumento de preservação, bem como seus diversos níveis de abrangência e hierarquia, assim como o das recomendações e cartas internacionais da área;

- Identificar a correção das diferenças terminológicas e conceituais das práticas na área, tais como preservar, conservar, salvaguardar, tomba, restaurar, revitalizar, reabilitar, reconstruir, revalorizar, reutilizar, retrofit, etc. e os específicos métodos e procedimentos dessas diferentes operações de intervenção; destacar o caráter e os valores monumentais e documentais dos bens patrimoniais como diretrizes para as decisões de intervenção;

- Abordar a área da preservação pelas suas opiniões divergentes, especialmente em função dos conflitos entre os direitos privados de propriedade e a propriedade coletiva;
- Destacar a especificidade da preservação em função do suporte, tangível ou intangível em que seu valor se manifesta; analisar casos de preservação, de conservação e de intervenção e restauro da materialidade; analisar casos referenciais e formas de preservação da imaterialidade ou intangibilidade;

- Apresentar o processo metodológico de identificação, conhecimento dos artefatos e os de intervenção na sua materialidade; apresentar a metodologia de identificação, representação, diagnóstico, preservação e restauro, intervenção e adequação e atualização tecnológica; enfatizar os aspectos operativos e os processos técnicos de intervenção nos artefatos visuais, especialmente nas artes visuais e na arquitetura;

- Implementar a elaboração pelos alunos, como forma de conhecimento aplicado, de trabalhos criativos visuais e/ou textos críticos de caráter acadêmico sobre a preservação patrimonial;

## 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático da disciplina é composto por dois módulos distintos e integrados, a saber:

Módulos de contextualização, conceitualização e fundamentação: desenvolvido por aulas expositivas com apoio de materiais visuais, bem como de leituras e discussões em sala de textos referenciais da área.

Módulos de exercício aplicativo: desenvolvidos por trabalhos aplicativos resultado de visitas in loco a obras, sítios históricos e museus, pesquisa bibliográfica, entrevistas e demais recursos de coleta de dados, apresentados presencialmente em aula, bem como pela elaboração de trabalho temático monográfico sobre o assunto que poderá conter também aplicações por criações de natureza visual.

Principais tópicos abordados:

- Reconhecimento do artefato em Patrimônio e Restauro
- Processos de identificação e inventário de bens culturais;
- Pesquisa histórica e iconográfica no patrimônio e restauro;

- Levantamento métrico e fotográfico de bens patrimoniais;

- Relevância digital de artefatos artísticos e arquitetônicos; Metodologia de Projetos no Patrimônio e Restauro
- Conceitualização Metodológica;
- Processos metodológicos de definição da intervenção;
- Processo metodológicos de desenvolvimento do projeto. Técnicas de Preservação e Restauro Arquitetônico
- Técnicas de intervenção de Conservação e restauro em arte e arquitetura colonial brasileira;
- Técnicas de intervenção de Conservação e restauro em arte e arquitetura eclética brasileira;

- Técnicas de intervenção de Conservação e restauro em arte e arquitetura industrial;

- Técnicas de intervenção de Conservação e restauro em arte e arquitetura moderna;

A disciplina será desenvolvida a partir dos pressupostos conceituais constantes dos objetivos específicos e explicitados neste programa.

## 5. BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. Rodrigo e o Sphan: coletânea de textos sobre patrimônio cultural – Rio de Janeiro: Minc-Sphan-Pró-Memória, 1987.

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. Rodrigo e seus tempos: coletânea de textos sobre artes e letras – Rio de Janeiro: Minc-Sphan-Pró-Memória, 1986.

ASSMANN, Aleida. Espaços da Recordação: Formas e transformações da memória cultural – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.

BALZANI, Marcello. Restauro, Recupero, Riquificação: Il projeto contemporâneo nel contesto storico – Milano, Skira, 2011.

BERTOCCI, S.; MINUTILI, G.; MIRACOLA G. Le Pietre del Mito: Analisi del complesso monumentale del promontorio di capo d'Orlando - Firenze, Altralinea Ed., 2013

BRANDI, Cesare. Teoria da Restauração – São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

Carbonara, Giovanni. Avvicinamento al Restauro: Teoria, storia, monumenti – Napoli: Liguori Editore, 1997.

CANZIANI, Andrea. Conservare l'Architettura: Conservazione programmata per il patrimonio architettonico del XX secolo – Milano: Mondadori/ Electa, 2009.

CARBONARA, Giovanni. Restauro dei Monumenti: Guida agli elaborati grafici – Napoli: Liguori, 1990.

CAVALCANTI, Lauro org. Modernistas na Repartição – Rio de Janeiro: Editora UFRJ/ Minc-Iphan, 2000.

CHOAY, François. A Alegria do Patrimônio – São Paulo: Unesp, 2001.

CHUVA, Marcia org. A invenção do patrimônio: continuidade e ruptura na constituição de uma política oficial de preservação no Brasil – Rio de Janeiro: Iphan, 1995.

COSTA, Lúcio. Documentação necessária (1938) - pp. 457-462, in: Lúcio Costa Registro de uma Vivência – São Paulo: Empresa das Artes, 1995.

COSTA, Lúcio. Documentação necessária (1938) - pp. 457-462, in: Lúcio Costa Registro de uma Vivência – São Paulo: Empresa das Artes, 1995.

CURY, Isabelle org. Cartas Patrimoniais – Rio de Janeiro: Iphan, 2000.

DE VITA, Maurizio. Architetture nel tempo: Dialoghi della matéria nel restauro – Firenze: Firenze University Press, 2015.

GUIMARÃES, Cêça. Paradoxos entrelaçados: as torres para o futuro e a tradição nacional – Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2002.

LE GOFF, Jacques. História e Memória – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira; MORI, Victor Hugo; ALAMBERT, Clara Correia d'. Iphan: Patrimônio 70 anos em São Paulo – São Paulo: 9a SR/ Iphan, 2008.

MAYUMI, Lia. Taipa, canela-preta e concreto: Estudos sobre o restauro das casas bandeiristas – São Paulo: Romano Guerra Editora, 2008.

TIRELLO, Regina org. O restauro de um mural moderno na USP: O afresco de Carlos Magano – São Paulo: CPC USP, 2001. (Série Estudos CPC Restauro e Conservação)

## Cartas Patrimoniais:

Carta de Veneza – 1964, II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos - ICOMOS - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios Históricos.

Carta de Restauro italiana – 1972, Ministério de Instrução Pública - Governo da Itália.

Declaração de Amsterdan – 1975, Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu

Conselho da Europa - Ano Europeu do Patrimônio Arquitetônico.

Carta de Burra - 1988, Austrália – Conservação de Sítios com significado cultural – ICOMOS, International Council on Monuments and Sites.

Conferência de Nara – 1992 - Conferência sobre autenticidade em relação à convenção do Patrimônio Mundial - UNESCO, ICCROM E ICOMOS.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

## FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

## COMUNICADO

A Direção da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial - 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 180 (cento e oitenta) dias ou até o retorno do docente substituído, na área de Audiologia, para as disciplinas FN 307 - Fundamentos em Audiologia II e FN 536 - Prática em Audiologia I, junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, tendo sido aprovadas as candidatas: em 1º lugar, a Dra. Patrícia Dominguez Campos; 2º lugar a Dra. Eloisa Sartori Franco e em 3º lugar, a Dra. Letícia Reis Borges, sendo indicada para admissão a candidata Patrícia Dominguez Campos que obteve o 1º lugar. Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 14/12/2019, Seção I, página 369 (Processo nº 02P-22170/2019).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## CAMPUS DE ARAÇATUBA

## Faculdade de Odontologia

## EDITAL 24/2020-STDARH

A Direção da Faculdade de Odontologia comunica que foi HOMOLOGADO, "ad referendum" da Congregação, conforme Despacho 41/2020-DTA, com base no Parecer da Comissão Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público autorizado pelo Despacho RUNESP nº 162/2019, para contratação de 1(um) Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e legislação complementar, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, para as disciplinas de "Odontopediatria e Odontopediatria II", do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora, realizado nos dias 11 e 12/02/2020, cujo resultado final foi publicado no DOE de 14/02/2020, página 146, seção I – Proc.FOA-916/2019.

## EDITAL 25/2020-STDARH

A Direção da Faculdade de Odontologia comunica que foi HOMOLOGADO, "ad referendum" da Congregação, conforme Despacho 43/2020-DTA, com base no Parecer da Comissão Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público autorizado pelo Despacho RUNESP nº 162/2019, para contratação de 1(um) Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e legislação complementar, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, para as disciplinas de "Odontologia Preventiva e Restauradora, realizado nos dias 11 e 12/02/2020, cujo resultado final foi publicado no DOE de 14/02/2020, página 146, seção I – Proc. FOA-915/2019.

## Edital nº 26/2020-STDARH – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA a candidata MAYRA FRASSON PAIVA – 10.512.155-5-SESP/PR, habilitada em Concurso Público para contratação, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2020 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, nas disciplinas de Odontopediatria e Odontopediatria II, para comparecer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;
4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
6. Fotocópia do CPF regularizado;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
8. 4(quatro) fotos 3x4 recente;
9. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
10. Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício)

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratada deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Processo FOA - 916/2019.

## Edital nº 27/2020-STDARH – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA a candidata CARLA MARIA MELLEIRO GIMENEZ – 17.995.327-8-SSP/SP, habilitada em Concurso Público para contratação, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2020 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, nas disciplinas de Odontologia Preventiva, para comparecer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;
4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
6. Fotocópia do CPF regularizado;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
8. 4(quatro) fotos 3x4 recente;
9. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
10. Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício)

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratada deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Processo FOA - 915/2019.

## EDITAL Nº 28/2020 - STDARH/DTA

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 206/2019 – RUNESP de 19/12/2019, publicado em 21/12/2019 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP nº 11/2019, as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo (RTC), sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Radiologia Odontológica, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia da Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

## 1. VENCIMENTO

1.1. o vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 4.626,85 mensais, em jornada de 24 horas semanais de trabalho. OBS1: Para o candidato portador do título de Livre-Docente, o vencimento será na referência MS-5.1 = R\$ 5.516,13 mensais.

OBS2: Atendidos os requisitos para a solicitação da mudança de regime de trabalho para o RDIDP, os vencimentos serão aqueles correspondentes ao mencionado no item 2.4 do presente edital.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais), que deverá ser efetuado no Banco do Brasil – Agência 6602-8 – Conta Corrente 130.050-4 (Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba – CNPJ 48.031.918/0013-68), por meio de depósito bancário identificado ou transferência, no período de 02/03 a 31/03/2020, no horário das 00:00 às 23:59, observado o horário de Brasília.

2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.4. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de nomeação no Regime de Turno Completo – RTC, a critério do Departamento e Congregação da Unidade, poderá ser solicitado à administração central a mudança no regime de trabalho para Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, desde que atendidos os requisitos, a partir da entrega de seu primeiro relatório anual, sendo que ingressando no RDIDP, o vencimento corresponderá à referência MS-3.1 = R\$ 10.515,42 mensais, para o portador de título de doutor e à referência MS-5.1 = R\$ 12.536,48, para o portador do título de livre-docente.

## 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Odontologia, que tenham no mínimo, título de Doutor, na área do conhecimento objeto do concurso ou áreas afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso público será demonstrada pela formação do candidato, em nível de graduação e de pós-graduação, na área de conhecimento Radiologia Odontológica.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996.

3.5. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de pós-graduação, cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.

3.6. Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP.

3.7. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

I – os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

II – os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, devendo ser reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

III – o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.8. O atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.7 até o final do estágio probatório é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

3.9. Para a realização da prova didática, o candidato deverá definir, no ato da inscrição, dois dos pontos publicados no edital, conforme item 8.3 dos Critérios de Avaliação.

## 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. Comprovante de graduação em curso superior;

4.1.3. Comprovante do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasião da nomeação;

4.1.4. Curriculum Lattes; Candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site [https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio).

4.1.5. Projeto de pesquisa na linha de: Métodos Diagnósticos, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e plano de ações de extensão universitária.

4.1.6. O candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao regime de Regime de Turno Completo – RTC, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação.

4.3. declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente (RDIDP/RTC).

4.4. Todos os documentos serão enviados através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format).

## 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I – sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II – percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I – quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II – quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 00h00 do dia 02/03 às 23h59 do dia 03/03/2020, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar até o dia 09/03/2020 os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 13/03/2020, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2.

5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens